



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão Dignidade e Respeito"*

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-  
Maranhão Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

## Mesa Diretora

Ato Administrativo 001/2021

Dispõe sobre a transmissão de Sessões Plenárias através do uso de plataformas tecnológicas de comunicação (You tube, Facebook) em virtude da pandemia do CORONAVIRUS.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 34, Inciso I,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) que classificou como pandemia a doença causada pelo novo coronavírus (COVID19) e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a integridade física e a saúde de Vereadores, servidores, colaboradores e público em geral;

CONSIDERANDO, todavia, a natureza essencial deste Poder Legislativo Municipal de continuar a fiscalizar os atos do Poder Executivo e de contribuir na elaboração das normas jurídicas, garantindo serviços públicos eficientes e a melhoria da condição de vida da população Timon;

CONSIDERANDO, finalmente, os recursos avançados de tecnologia da informação que atualmente dispomos,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida a presença de público nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, admitindo-se apenas a presença dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, convocados previamente pela Presidência.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo 1º, deste Ato, se dará até que o Município saia da Fase Amarela e passe para Fase Azul, atualmente nosso município tem 5.521 casos confirmados.

Art. 3º - As sessões plenárias serão transmitidas ao vivo pelo **FACEBOOK e YOUTUBE** no endereço **Câmara municipal de Timon-MA**, para que se cumpra o Princípio da Publicidade, tornando de acesso a todos os interessados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão Dignidade e Respeito"*

*Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-  
Maranhão Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939*

**Mesa Diretora**

E UM;

José Uilma da Silva Resende  
Presidente

José Torquato de Macedo Neto  
1º Vice-Presidente

Antônio Francisco da Silva  
2º Vice-Presidente

João Caldeira Neto  
1º Secretário

Vanda Rodrigues dos Santos  
2º Secretário

VEREADORA ALYNNE HELENA PIAUILINO DE MACEDO PEGO

VEREADOR CELSO ANTONIO SILVA LOPES

VEREADOR DENISVALDO GINO DE SOUSA

VEREADOR FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão Dignidade e Respeito"*

*Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-  
Maranhão Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939*

**Mesa Diretora**

VEREADOR FRANCISCO MORAIS REIS

VEREADOR HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

VEREADOR IVAN BATISTA DA SILVA

VEREADOR JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS

VEREADOR JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO

VEREADOR LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ

VEREADOR MÁRCIO DE SOUZA SÁ

VEREADOR MARIA DA LUZ DE SOUSA SILVA FLOR

VEREADOR PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS

VEREADOR PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE

VEREADOR THIAGO DE CARVALHO SANTOS

VEREADOR ULYSSES ALMEIDA WAQUIM